



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.612, DE 13 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 234.266,02 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com a finalidade de criar ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, tendo em vista Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 123/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta de serviço prestado pelo Centro Municipal de Acolhimento Provisório para Adultos – CEMAPA e Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 138/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta do serviço prestado pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, ambos gerenciados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria de Políticas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0025	Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais	
Ação /Atividade	2225	Programa Rede Cuidar – Centro POP	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	6.027,55
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.104,46
Elemento de Despesa	339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Fonte de Recurso	1691003	Programa Rede Cuidar – Centro POP	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria de Políticas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0025	Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais	
Ação /Atividade	2226	Programa Rede Cuidar – CEMAPA	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	3.032,68
Elemento de Despesa	339034.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	114.101,33
Fonte de Recurso	1691004	Programa Rede Cuidar – CEMAPA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação nas receitas nº. 4132101010000000000 (Remuneração de Depósitos Bancários) Valor R\$ 4.283,31 e receita nº 4172999100000000000 (Outras Transferências dos Estados e DF – Principal) valor R\$ 229.982,71.

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA				
Cód: 2225 – Programa Rede Cuidar – Centro POP				
Cód: 2226 – Programa Rede Cuidar – CEMAPA				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 27/04/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	234.266,02	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de maio de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete